

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0301/12020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LAISE DE LIMA E
SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57 neste ato representado pelo **Sr.ª LAISE DE LIMA E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7097338 SDS/PE e do CPF nº 055.084.634-45, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0301/12020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P120069/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Julho de 2020.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

LAISE
DE LIMA
E SILVA
Assinado de
forma digital por
LAISE DE LIMA E
SILVA
Dados: 2020.07.28
08:46:01 -03'00'

LAISE DE LIMA E SILVA
CPF: 055.084.634-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.24.373-06
Visto:
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: _____



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 28/07/2020 16:50:03 BRT
Versão do software 2.5.2
Nome do arquivo 1º Apostilamento LAISE Nº _____2020 PE 044_2020
(1).pdf

Assinatura por CN=LAISE DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Válida |
| Caminho de certificação | Válido |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Válida |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Válidos |

Caminho de certificação

CN=LAISE DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC VALID BRASIL v5, OU=Autoridade Certificadora VALID - AC VALID v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC VALID v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0300/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0301/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0302/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0302/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0303/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.053.353/0001-36. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0300/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120069/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0304/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0304/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120054/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0305/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0306/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0306/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120047/2020. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 831 de 22 de junho de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo: R\$ 331.651,83 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) a ser pago com recurso federal, por meio do Convênio 781265/2012; e R\$ 30.154,63 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a ser pago com recurso municipal, correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 361.806,46 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento), dentro do máximo permitido por lei. Sobral, 31 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 09/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos, podendo os recorrentes solicitar, caso queiram, as razões do indeferimento dentro no prazo de 48 horas, através do e-mail: recursoedit09.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. II. Retificar, com base no princípio da autotutela, visando sanar possíveis irregularidades, a inscrição da candidata Josiléia Félix Magalhães, a qual se inscreveu para a categoria de Enfermeiro Obstétrico da Atenção Especializada (Código 08), tendo, porém, por equívoco de digitação, sido divulgada como inscrita na categoria de Psicólogo da Atenção Básica (Código 06). III. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 31 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO - EDITAL SMS 09/2020 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES | | | |
|--|---|-------------------------------------|------------|
| Cód. 01: Enfermeiro da estratégia Trevo de Quatro Folhas com atuação nas maternidades - Atenção Básica | | | |
| Nº | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| 1 | Ailla Cristina Alves Ponte | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 2 | Ana Rita de Souza | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 3 | Carolina Cavalcante Tavares Arcaño | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 4 | Marcelo de Sousa Nascimento | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 5 | Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 6 | Priscila Dias Pinto | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 7 | Vanessa Araújo Viana | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| 8 | Wagner Silva Moraes Nascimento | Enfermeiro - Trevo de Quatro Folhas | Deferido |
| Cód. 02: Farmacêutico - Atenção Básica | | | |
| Nº | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| 1 | Francisco Colombo Carvalho Junior | Farmacêutico | Deferido |
| 2 | Jean Linhares de Lima | Farmacêutico | Deferido |
| Cód. 03: Fonoaudiólogo - Atenção Básica | | | |
| Nº | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| 1 | Beatriz Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque | Fonoaudiólogo | Deferido |
| 2 | Iadny Carolina Fonseca Silva | Fonoaudiólogo | Deferido |
| 3 | Marília Gabriela Santos Bezerra | Fonoaudiólogo | Deferido |
| Cód. 04: Médico Generalista - Atenção Básica | | | |
| Nº | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| 1 | Ana Talita Vasconcelos Arcaño | Médico Generalista | Deferido |
| 2 | Dina Andressa Martins Monteiro | Médico Generalista | Deferido |
| 3 | Francisco de Assis Costa Silva | Médico Generalista | Deferido |
| 4 | Jana Fernanda Sousa Machado | Médico Generalista | Indeferido |
| 5 | José de Arimatéia do Nascimento Júnior | Médico Generalista | Deferido |
| 6 | Licia Alves Fernandes | Médico Generalista | Deferido |
| 7 | Micaele Estoane Soares | Médico Generalista | Deferido |
| 8 | Mikaelle Lopes Rodrigues | Médico Generalista | Deferido |
| 9 | Sebastião Carlos de Sousa Oliveira | Médico Generalista | Deferido |
| 10 | Valéria Fontenele Marques | Médico Generalista | Deferido |
| 11 | Vanessa Rocha Neves Carneiro | Médico Generalista | Deferido |